



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 1

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1370/95

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 318/93

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, observando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 318/93:

1 - TITULARES

1.1 - do Governo Municipal:

- a) **Dr. WAGNER RIBEIRO DE LIMA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **PEDRO ANTONIO** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) **MARIÁ DO CARMO ALVES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- d) **MARINETE SOARES DA SILVA** - Representante da Secretaria Especial de Ação Comunitária;
- e) **DR. HERMES TADEU RODRIGUES COTORELLI** - Representante dos Prestadores de serviços privados, contratados pelo SUS;
- f) **DR. NELSON TAKASHI CHO** - Representante dos prestadores filantrópicos, contratados pelo SUS;
- g) **JOSÉ CARLOS LUNARDI** - Representante da Assessoria Especial do Meio Ambiente.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICIPIO "Jornal O LIBERAL"
N.º 50 / Data 08 / 12 / 95



"Desafio da Competência"

1.2 - Dos usuários:

- a) **WAGNER CORREIA** - Representante das Associações Comunitárias locais (Associação Comercial Industrial de Mundo Novo).
- b) **ALAIDE DE SÁ BEZERRA PEREIRA** - Representante das entidades assistências locais;
- c) **ADEILTON FERREIRA COSTA** - Representante dos Sindicatos em atuação no Município;
- d) **DORCELINA DE O. FOLADOR** - Representante das Associações de Portadores de Deficiências e Patologia;
- e) **ENZO QUEIROZ VIEIRA** - Representante da Loja Maçônica 13 de Maio;
- f) **RICARDO VELOSO DA SILVEIRA** - Representante do ROTARY CLUB local;
- g) **JOSÉ EDUARDO BERTIPAGLIA** - Representante do Lions Clube Local;

2 - SUPLENTE

2.1. - do Governo Municipal:

- a) **OLIMPIO CARNEIRO DE LIMA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **SILVIO LEAL** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;;
- c) **ZENAIDE DOS SANTOS THIEZEN** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) **LEVINA BATISTA CABRAL** - Representante da Secretaria Especial de Ação Comunitária;
- e) **MARIA CONCEIÇÃO SILVEIRA DOS SANTOS** - Representante dos Prestadores de serviços privados, contratados pelo SUS;
- f) **SAMUEL RIBEIRO DA SILVA** - Representante dos prestadores filantrópicos, contratados pelo SUS;
- g) **NICOLA MOLINA DE AZEVEDO NETO** - Representante da Assessoria Especial do Meio Ambiente.



"Desafio da Competência"

2.2 - DOS USUÁRIOS

- Comunitárias locais;
- entidades assistências locais;
- Sindicatos em atuação no Município;
- Associações dos Portadores de Deficiência Física e Patologias;
- Loja Maçônica Estrela da Fronteira;
- ROTARY CLUB local;
- Representante do Lions Clube local
- a) **SEBASTIÃO MEDEIROS** - Representante das Associações
 - b) **LENILDA FONSECA RANKEL** - Representante das
 - c) **JOÃO VALDIR FRAGAS GARCIA** - Representante dos
 - d) **AURENI NILTA DA SILVA** - Representante das
 - e) **EUDENIR RODRIGUES DE SOUZA** - Representante da
 - f) **DR. ELIUDE BARONI MAZZIERI** - Representante do
 - g) **DR. FRANCISCO KENNEDY CAMPELO DE SOUZA** -

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL